



ATA V

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área da Educação Social.



Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas 11:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum designado pelo Presidente da Câmara Municipal da Golegã, António Carlos da Costa Camilo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Elsa Catarina Petinga Lourenço, na qualidade de Presidente; Ana Cláudia Oliveira Mota e Maria Isabel Teodósio Guia, ambas na qualidade de Vogais Efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Convocatória para o primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos;

PONTO II: Faseamento dos métodos de seleção.

PONTO I: Convocatória para o primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos.

Considerando a deliberação do Órgão Executivo do dia 14 de julho de 2023 e a primeira reunião deste Júri, nas quais foram definidos os métodos de seleção a aplicar, foi deliberado, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a concretização do primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos. Desta forma, a Prova de Conhecimentos realizar-se-á no dia 21 de fevereiro de 2024, pelas 14h30, na sede do Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho, sito na Rua Luís de Camões, 2150-909 Golegã.

Foi deliberado, por unanimidade, elaborar a convocatória para o método de seleção (em anexo), de acordo com o descrito acima, sendo a mesma publicitada nos locais de estilo habituais e notificar os candidatos admitidos ao procedimento concursal, sobre a publicidade da mesma, através de correio eletrónico, ou, nos casos em que não seja possível

a notificação através dessa forma, através de carta registada, de acordo com o artigo 6.º da Portaria.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Faseamento dos métodos de seleção.

O júri tomou conhecimento do Despacho n.º 16074, exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 05/12/2023, onde foi deliberada a aplicação faseada dos métodos de seleção. Esta consiste na aplicação do segundo método de seleção e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de 10 (dez) candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades. O júri deliberou dar conhecimento do facto a todos os candidatos convocados para a concretização da Prova de Conhecimentos.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 11:40 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexo

- Convocatória para o primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos.

O Júri






